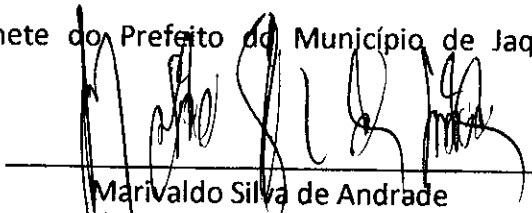


Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 27 de Dezembro de 2017.



Marivaldo Silva de Andrade
Prefeito Constitucional



LEI Nº 281/2017

Ementa: Denomina de Professora Cícera Severino da Silva a Escola Municipal do Engenho Corubas, localizada na Zona Rural deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Professora Cícera Severino da Silva, a Escola Municipal, situada no Engenho Corubas, neste Município.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado confeccionar placa alusiva à denominação descrita no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 27 de Dezembro de 2017.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -

